



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à 9.ª Comissão

PETIÇÃO Nº 104/XIII/12

14 Abril 16

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 547870
Classificação ISA/ / / /
Data 14, 04, 2016

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Porto, 11 de Abril de 2016

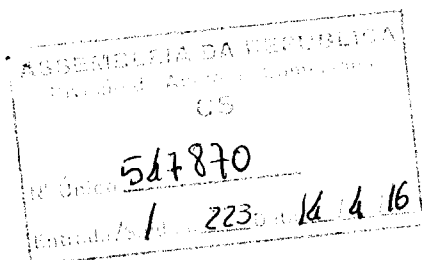
Exmo. Senhor,

Os signatários, profissionais de seguros e seus familiares, tomaram conhecimento de uma proposta de encerramento da Unidade de Saúde de Seguros, instalada na Rua do Breiner, n.º 259 r/c, no Porto.

Assim, resolvemos dirigir-nos a V. Exa. para expôr o seguinte:

1. A Carta de Equipamentos de Cuidados de Saúde Primários do Porto anuncia a melhoria da prestação de cuidados de saúde dispensados nos Centros de Saúde e USF's do Porto, o que merece todo o nosso apoio.
2. Constatamos todavia que a referida Carta prevê também a extinção da Unidade de Saúde de Seguros, cujas instalações foram construídas de raiz nos anos 70, num edifício propriedade do Estado. Apesar de não ter tido todas as obras de beneficiação desejadas, esta Unidade de Saúde encontra-se em bom estado de conservação, é ampla e funcional e poderá servir, com pequenas adaptações, até 7.500 utentes. Esta Unidade de Saúde faz parte do Centro de Saúde da Carvalhosa, juntamente com as Unidades de Aníbal Cunha e Bom Porto.
3. Cerca de 50% dos inscritos nesta Unidade de Saúde residem no Concelho do Porto e os restantes nas áreas limítrofes, tendo todos eles médico atribuído. Ora a própria Carta de Equipamentos reconhece que naquelas áreas geográficas, há milhares de inscritos no SNS que não têm médico de família. Em concreto, na área abrangida pelo Centro de Saúde da Carvalhosa existem 1.699 utentes sem médico de família e, em toda a zona Ocidental do Porto, são 18.427 os utentes sem médico de família.
4. A extinção da Unidade de Saúde de Seguros colocaria mais utentes sem médico de família e quebraria a continuidade dos serviços de saúde que até agora sempre e bem, foram assegurados.

...//..





..//...

Pelo exposto, os signatários, para os efeitos previstos na Constituição e na Lei de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº.6/93 de 1 de Março e pela Lei nº.15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº.45/07 de 24 de Agosto, solicitam à Assembleia da República:

1. Que não tenha efectividade a prevista extinção da Unidade de Saúde de Seguros;
2. Que, ao invés do encerramento, sejam introduzidas medidas que melhore a prestação de serviços ao universo dos utentes daquela Unidade de Saúde, como por exemplo;
3. Transformando-a em Unidade de Saúde Familiar, como é proposto pela Entidade Reguladora de Saúde (ERS).

<u>Nome dos Signatários</u>	<u>BI/CC</u>	<u>Endereço</u>
-----------------------------	--------------	-----------------

Ana Cristina Miranda Costa

Ass.: _____

Ana Sofia Santos Tártaro

Ass.: _____

António Augusto Ferreira da Silva

Ass.: _____

Carlos Manuel Ribeiro Soares Braga

Ass.: _____

Elísio Carlos Teixeira

Ass.: _____

Filipe Miguel Santos Tártaro

Ass.: _____

..//...



..//...

<u>Nome dos Signatários</u>	<u>BI/CC</u>	<u>Endereço</u>
Helena Maria Pereira Marques		Rua Serpa Pinto, 80-3º.-Esq.º 4050-582 Porto
Ass.: _____		
Joaquim Alberto Soares Lemos		
Ass.: _____		
José Graça Augusto Silva Morais		
Ass.: _____		
José Manuel Machado Castro		
Ass.: _____		
Maria Margarida Lopes Paulino		
Ass.: _____		